

# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.220, de 23 de agosto de 1982.

Abre crédito suplementar,  
reduz dotação orçamentária  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 4.º, inciso I, da Lei n.º 1.828, de 25.11.81, e artigo 5.º, da Lei n.º 1.829, de 25.11.81,

## D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de G\$1.345.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos subordinados

0201.06000000.000	- Defesa Nacional e Segurança Pública
0201.06280000.000	- Defesa Terrestre
0201.06281660.000	- Operações Terrestres
0201.06281662.012	- Manutenção da Junta do Serviço Militar
3.1.1.1.	- Pessoal Civil.....G\$675.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000	- Educação e Cultura
0601.08480000.000	- Cultura
0601.08482470.000	- Difusão Cultural
0601.08482472.080	- Manutenção do Serviço de Biblioteca
3.1.1.1.	- Pessoal Civil.....G\$670.000,00
Soma.....	G\$1.345.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000	- Transporte
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário
0702.16880250.000	- Edificações Públicas
0702.16880251.054	- Construção do Centro de Manutenção e Indústria
4.1.1.0.	- Obras e Instalações - FRN .....G\$1.345.000,00
Soma.....	G\$1.345.000,00

.....





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02.

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/... 1984, referente ao exercício de 1982, como segue:


Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Projeto 1.054

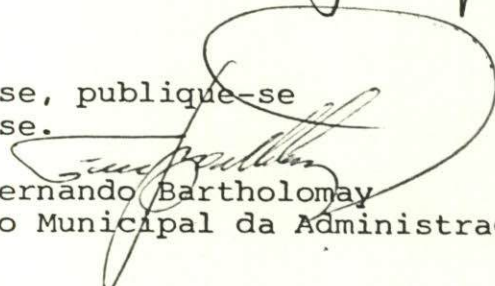
02) Pavilhão para Oficina.....	G\$1.345.000,00
Soma.....	G\$1.345.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração